ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 54/2021

" Inclui atribuição aos cargos de Médico Veterinário e Inseminador"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 54/2021, com o seguinte texto:

Art. 1º Inclui no Anexo I, da Lei n° 080/1990, nas atribuições do cargo de Médico Veterinário, a letra "c", com a seguinte redação:

"c) Dirigir veículos automotores, de propriedade do Município, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, no estrito exercício do cargo, dentro dos limites do município e mediante autorização do(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura".

Art. 2º Inclui no Anexo I, da Lei n° 080/1990, alterado pela Lei n° 1.200/2005, a seguinte atribuição para o cargo de Inseminador:

"Dirigir veículos automotores, de propriedade do Município, desde que possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria B, no estrito exercício do cargo, dentro dos limites do município e mediante autorização do(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura".

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itacurubi – RS, 27 de setembro de 2021.

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final